



TERMO ADITIVO 0001/2022 AO CONTRATO Nº 0082/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2021, PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 0070/2021, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA  
VEÍCULOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARROIO  
TRINTA – SC E A EMPRESA, POSTO SERIBA LTDA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO, O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA- SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede a Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta - SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA- SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.479.381/0001-97, com sede a Rua Francisco Nava, 157 em Arroio Trinta - SC, , neste ato representado por sua Gestora, a Senhora, **JULIANA SERIGHELLI**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 044.849.119-22 e CI nº 10/R-4.623.680, residente e domiciliada na Rua Madalena Massaroli Nórdio, 121, no município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante consideradas **CONTRATANTES** e a empresa e a empresa, **POSTO SERIBA LTDA**, pessoa jurídica de Direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 83.400.242/0001-08, com sede na Rua XV de Novembro, 349, centro do Município de Arroio Trinta – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor **SIDNEI SERIGUELI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF sob nº 715.611.889-72 e CI sob nº 715.611.889-72, residente e domiciliado na Rua Pasqual Nava, Centro, Município de Arroio Trinta – SC., e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo, cuja celebração foi autorizada no **Processo Licitatório nº 0161/2021, PREGÃO PRESENCIAL 0070/2021**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93 combinada com a Lei nº 8.883/94 e lei 10.520/2002 de acordo Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:



**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA** – As partes de comum acordo com a Lei nº 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, aditam o contrato nº 0082/2021, aumentando a quantidade contratada, do combustível, Diesel S- 10, **para setor de saúde**, de acordo com a solicitação da Secretaria, conforme segue:

| Item | Material/Serviço         | Un. Med. | Qtd. Aditivada | Vlr. Un. | Vlr. Total |
|------|--------------------------|----------|----------------|----------|------------|
| 3    | 27534 - Óleo Diesel S-10 | L        | 2.692          | 5,24217  | 14.111,93  |

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA** – As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 18 de novembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27  
ALCIDIR FELCHILCHER  
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ: 10479381/0001-97  
JULIANA SERIGHELLI  
CONTRATANTE**

**POSTO SERIBA LTDA**

**CNPJ 83.400.242/0001-08  
SIDNEI SERIGUELI  
CONTRATADA**



Estado de Santa Catarina  
Município de Arroio Trinta



**TESTEMUNHAS:**

**VALCIR AFONSO SERIGHELLI**  
CPF N°: 789.542.58-72

**MICHEL JUNIOR SERIGHELLI**  
CPF: 000.077.349-21